



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2024**

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 741/2022, e nas demais leis que regem a espécie, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2023 realizado pela IDIB, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios – PB, por meio do Decreto de Homologação de nº 09 de 20 de maio de 2024. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender o serviço público, bem como em decorrência do não comparecimento de alguns candidatos convocados na chamada anterior, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no **QUADRO DE CONVOCAÇÃO** apenso a este instrumento (anexo I), com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

**1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 12h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

**1.1 Cópias e Originais:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I do Edital nº 001/2023;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- Comprovante de residência (recente);
- Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;

**1.2 Vias Originais:**

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cachoeira dos Índios/Paraíba no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjParaiba.jus.br](http://www.tjParaiba.jus.br));
- e) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- f) Documento individual no qual constem agência bancária e conta CORRENTE para depósito de remuneração na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- g) Exame Admissional de até 30 (trinta) dias - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a).

## **2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

- 2.1** Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física datados com prazo máximo de até 30 (trinta) dias da data desta convocação, realizado por Médico do Trabalho, e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem classificatória.
- 2.2** O candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, após apresentação da documentação listada no item 1, será convocado em data marcada pela secretaria municipal de administração para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica Oficial do município de Cachoeira dos Índios, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004.
- 2.3** Ao ser convocado e comparecer a Junta Médica Oficial, o candidato de necessidades especiais deverá estar munido de laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias), com expressa referência ao código correspondente do CID.
- 2.4** O não comparecimento ou a reprovação na Junta Médica Oficial acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

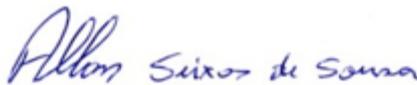
## **3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

A nomeação ocorrerá após a averiguação de todos os documentos entregues pelo candidato, bem como, a análise de certidões e exames médicos exigidos. O referendo ato será efetivado pela emissão de Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

#### 4. DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado.

Gabinete do Prefeito,  
Cachoeira dos Índios (PB), 16 de outubro de 2024.



---

ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**QUADRO DE CONVOCAÇÃO 006/2024**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL 001/2023**

**CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS**

**CARGO: MONITOR DE CRECHE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
6º	MARIARLLA FERNANDES SENA	1944235

Cachoeira dos Índios (PB), 16 de outubro de 2024.